CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 009 /2009.

Constitui precedente regimental.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das suas atribuições concedidas pelo Regime Interno desta Casa, resolve.:

Art. 1º. – Indeferir o registro da Chapa para Eleição da Mesa Diretora desta Casa presidida por Maria Aparecida da Silva, em razão do protocolo ter sido realizado fora do prazo estipulado no parágrafo 5º. Do art. 21 do Regimento Interno e de seus membros já terem sido registrados noutra chapa anteriormente sem, contudo, terem desistido em tempo hábil.

Art. 2º. – Deferir os pedidos de desistência da candidatura da chapa presidida por Dionilson do Nascimento Oliveira formulados por Maria Aparecida da Silva e Cleuber Marques dos Anjos, por se tratar de justificativa de foro intimo.

Art. 3º. - Indeferir o registro da Chapa para Eleição da Mesa Diretora desta Casa presidida por Dionilson do Nascimento Oliveira, em razão de não compor o numero regimental para formação da Mesa Diretora em decorrência das desistências aludidas no artigo anterior.

Art. 4º. – Declarar como deserta a eleição para a Mesa Diretora da Câmara, em razão da inexistência de chapa registrada na forma regimental, para que surta os devidos efeitos.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sala de sessões, 14 de dezembro de 2009.

DIONILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA.
VEREADOR PRESIDENTE.